

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022**VIGÊNCIA:** a partir de 04/03/2022**PRAZO:** 12 MESES**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Laert Barbosa Moulin Junior e Adriana Cardoso Moulin - Locadores**PROCESSO:** Protocolo nº 4672/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PARALISAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Obras torna público que em virtude da verificada necessidade de acréscimos de quantitativos e novos itens à planilha básica, bem o término próximo do prazo de execução, estamos paralisando a obra “REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL, NO BAIRRO BASILÉIA, Cachoeiro de Itapemirim - ES - Contrato 002/2021 com SDS CONSTRUTORA EIRELI,” até que tenhamos aprovado o necessário de Termo Aditivo, para prosseguimento da obra.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

CAIO BRUNORO DILEM
Fiscal do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que foi prorrogado até dia 25 de março de 2022 o prazo para as inscrições no **EDITAL 005/2022 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TURMAS DE ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DA SALA O MENINO E O TUIM DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022.**

Comunica-se ainda que, as inscrições realizadas anteriormente para este processo estão vigentes.

O referido comunicado encontra-se disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03/03/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que foi prorrogado até dia 20 de

março de 2022 o prazo para as inscrições no **EDITAL 024/2021 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESCRITORES/ PALESTRANTES, MEDIADORES E OFICINEIROS OU PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS VISANDO A EXECUÇÃO DE MESAS, DEBATES E OFICINAS DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022.**

Comunica-se ainda que, as inscrições realizadas anteriormente para este processo estão vigentes.

O referido comunicado encontra-se disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03/03/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000183/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
OVV0J30	256230	CH00022922	04/01/2022	556-8/00
JFY1B56	256230	CH00022956	05/01/2022	554-1/01
OCW0209	256230	CH00021785	06/01/2022	596-7/00
OYK4E99	256230	BO00043157	06/01/2022	605-0/01
OVV0J30	256230	CH00022957	06/01/2022	556-8/00
ODF2B30	256230	CH00022965	06/01/2022	554-1/02